



RESOLUÇÃO Nº 033/COMSADC/2021

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 20 de Outubro de 2021, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

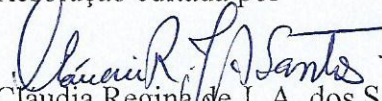
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou conforme registrado em Ata, o convênio proposto pela Secretaria Estadual de Saúde da “Política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores Habilitados ao SUS Contratualizados com os Municípios, no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro”, **nos Termos da Resolução SES Nº 2438 de 14 de Setembro de 2021**, com a finalidade de complementar os valores definidos em Tabela SUS para os prestadores habilitados em TRS e FAV do Município de Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 21 de Outubro de 2021


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

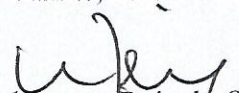
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 033/COMSADC/2021 de 21 de Outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 21 de Outubro de 2021


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal